

Del Lago agora é dos invasores

FRANCISCO STUCKERT

COM A DECISÃO FAVORÁVEL DO STJ, OCUPANTES TOMAM CONTA E NÃO DEIXAM NINGUÉM MAIS ENTRAR NO LOCAL

Adriana Nicacio

As vagas estão esgotadas para quem quiser invadir ou comprar irregularmente um lote no Condomínio Del Lago, no Paranoá. Apesar de o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ter mandado suspender, na noite de sexta-feira, as operações de desocupação da área, não há mais espaço pa-

ra novos invasores. Aqueles que não correram e pegaram um lote nos últimos seis meses perderam a chance.

Isso porque todos os espaços já estão demarcados pelos atuais posseiros, que agora controlam rigorosamente a entrada no local, não deixando passar nenhum estranho. Eles usam até barricadas para barrar visitantes indesejáveis.

A gleba de terra, do pretenso dono Wagner Pinto, foi dividida pelos ocupantes em lotes que variam de 100 a 200 metros quadrados, e está ocupada por mais de 32 mil pessoas.

Com a decisão do STJ, elas vão poder ficar no local pelo menos até fevereiro,

quando o Tribunal voltará a analisar o caso. "Eu sempre confiei na Justiça", disse o advogado dos ocupantes, Ennio Bastos. "Agora, só espero que os responsáveis pela grilagem dessa área sejam presos", afirmou.

Nesta semana o Del Lago foi alvo de uma batalha jurídica. Na terça-feira, a Polícia Militar começou a fazer uma operação de retirada dos invasores na área, por ordem da Justiça. Mas, no mesmo dia, foi dada uma liminar em favor dos ocupantes.

Essa liminar foi cassada no dia seguinte pelo Tribunal de Justiça do DF. Finalmente, na sexta-feira o STJ suspendeu o processo e casou a reintegração de posse.



AS BARRICADAS estão sendo usadas para impedir a chegada de possíveis novos invasores

Todos querem os seus lotes

Entre os ocupantes do Del Lago, alguns dizem que pagaram R\$ 700, aos líderes da invasão, para terem um pedaço de terra. E alegam ter recebido a orientação desses líderes (entre eles, Pedro Maravilha, conhecido como Pedro Barbudo) para cercarem o terreno em setembro de 2001. Eles dizem que se mudaram para lá como uma forma de fugir do aluguel – que chega a R\$ 100 por um barraco de quarto e sala no Paranoá.

Mas também há quem garanta, pedindo para não ser identificado, que comerciantes e donos de lotes no Paranoá aproveitaram a indefinição sobre o caso para construir um condomínio.

Raimundo Dias, de 35 anos, mantém um lote delimitado por uma cerca. Ele mora na quadra 18 do Paranoá e paga R\$ 180 pelo aluguel da casa. E só está esperando "a poeira abaixar" para se mudar de vez para o Del Lago.

Deficiente físico e usando cadeira de rodas, Raimundo conta que está disposto a enfrentar a polícia, se isso for necessário para garantir um pedaço de chão. "Se a gente não invadir, não vai ter jeito de sair do aluguel", afirmou.

Aos poucos, a invasão tomou forma de cidade. A energia elétrica é garantida por ligações irregulares. Um dos moradores ganha R\$ 10 para comprar fios elétricos. "Não é favela nem somos mendigos. Ninguém nos tira daqui", garante Maria Rosa, 56 anos.

Pedro Barbudo perde terreno

A barricada na frente da invasão continua por tempo indeterminado. Os posseiros fecharam o Condomínio Del Lago com pneus e madeiras para impedir a entrada da polícia, de estranhos e parte da imprensa, sob pena, dizem, de confronto. Até um dos primeiros líderes do movimento – que na terça-feira era respeitado e admirado –, Pedro Barbudo, também está impedido de entrar.

Os ocupantes, segundo relato deles mesmos, não deixaram que Pedro Barbudo subisse no carro de som, ontem, e ele foi embora depois de ser acusado, pelos invasores, de apoiar o pretenso dono da terra, Wagner Pinto, em troca de dinheiro. A reportagem procurou Barbudo para comentar essa acusação, mas ele não foi encontrado.

Segundo o pedreiro Carlos Antônio, de 38 anos, na terça-feira – dia que os oficiais de justiça foram com a PM cumprir a decisão de reintegração de posse – Pedro Barbudo mandou a população reagir e depois "saiu de fininho". Enquanto Pedro Barbudo perde popularidade, o advogado Ennio Bastos já virou até nome da "Avenida Central" do condomínio.